

Município de Nova Iguaçu
Cabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM 13 DE janeiro DE 2012.

REPUBRICADO POR INCORREÇÃO NA
PUBLICAÇÃO DE 04/11/2011

DECRETO Nº. 9.192. DE 03 DE NOVENBRO DE
2011.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA
CIDADE - SEMCID"

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando
de suas atribuições que lhe confere a legislação em
vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.075 - LOA,
de 19 de janeiro de 2011, e a Lei Federal nº. 4.320 de
17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar,
alterando o orçamento da Secretaria Municipal da Cidade -
SEMCID, na forma do Anexo, no valor de R\$ 3.982.938,21
(Três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, novecentos
e trinta e oito reais e vinte e um centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam
alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa,
aprovado pelo Decreto nº. 8.916 de 10 de fevereiro de
2011 e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes
do Convênio 059-A/2010 PADEM - Agência CEF 0185,
Conta 600.002-8 e Convênio 60-A/2010 PADEM - Agência
CEF 0185 Conta 600.003-6, não previstos no orçamento
de 2011.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 03 de novembro de
2011

ANEXO

ANEXO

ANEXO DO DECRETO Nº 9.192

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Cidade - SEMCID

C/C	Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
600.002-8	03.003.15.451.5022.1.011	4.4.90.92	17		2.850.017,18
600.003-6					1.132.921,03
Total				0,00	3.982.938,21

Recursos compensatórios serão provenientes do Convênio 059-A/2010 PADEM -
Agência CEF 0185, Conta 600.002-8 e Convênio 60-A/2010 PADEM - Agência CEF
0185 Conta 600.003-6.

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Athaide Pimenta de Moraes, n. 995, esquina com Rua
Dr Barros Junior. Centro - Nova Iguaçu - RJ CEP: 26210-100

Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM: 04 DE NOVEMBRO DE 2011

DECRETO Nº. 9.192, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE - SEMCID"

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.075 – LOA, de 19 de janeiro de 2011, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal da Cidade – SEMCID, na forma do Anexo, no valor de R\$ 3.982.938,21 (Três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 8.916 de 10 de fevereiro de 2011 e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes do Convênio 059-A/2010 PADEM - Agência CEF 0185, Conta 600.002-8 e Convênio 60-A/2010 PADEM – Agência CEF 0185 Conta 600.003-6.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 03 de novembro de 2011

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

GABINETE DA PREFEITA

ANEXO DO DECRETO Nº 9.192

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Cidade - SEMCID

C/C	Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
600.002-8	03.003.15.451.5022.1.011	4.4.90.92	17		2.850.017,18
600.003-6					1.132.921,03
Total				0.00	3.982.938,21

Recursos compensatórios serão provenientes do Convênio 059-A/2010 PADEM - Agência CEF 0185, Conta 600.002-8 e Convênio 60-A/2010 PADEM – Agência CEF 0185 Conta 600.003-6.